

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 082/5005

Modifica a Ementa do Projeto de Lei nº 082/2005 que *“Fica instituída no Município de Paraguaçu Paulista, a Semana Municipal da Juventude que deverá ser comemorada anualmente a partir do terceiro domingo do mês de outubro e integrará o calendário oficial do Município”*.

- A Ementa do Projeto de Lei nº 082/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Semana Municipal da Juventude”.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Presidente

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vice-Presidente

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO
Secretária